



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1856

Defesa Civil promove simulado de evacuação no berçário do CEIM Norma Pinheiro Cardoso

A ação foi destinada aos professores e funcionários do local

A Secretaria de Defesa Civil da Prefeitura de Mangaratiba, em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, promoveu um novo exercício Simulado de Evacuação em Unidades Escolares. A unidade que recebeu os agentes foi o CEIM Norma Pinheiro Cardoso, no Parque Bela Vista. A ação foi destinada aos professores e funcionários do local. Todos puderam aprender na prática como agir em situações de desastres, enchentes, deslizamentos, incêndios, entre outros.



No simulado as equipes da unidade foram instruídas pelos agentes da Defesa Civil sobre a maneira correta de evacuar a escola de forma ordenada até um ponto seguro em situações adversas. Além

disso, funcionários e professores da unidade, participaram de uma capacitação sobre prevenção de acidentes, combate a princípio de incêndio, e primeiros socorros. Vale lembrar que todas

as unidades de ensino do município estão participando do exercício Simulado de Evacuação. A atividade faz parte do projeto Defesa Civil nas escolas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4392/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI – EPP
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato de 20 litros, para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.16350000.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0922 DE 30 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 292/2023 - PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora SOLANE PEIXOTO DA SILVA, Servente Escolar, Matrícula nº. 2286, GFB- Classe I, NRV- IV. Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais e sem paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 75, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40, § 1º, III da CF/88 e o reajuste o que dispões o Art. 113 da LC 33/2014 e o calculo Art. 112, §1º-13 da LC 33/14 c/c Art. 40§ 3º da CF/88(redação dada pela EC 41/03). Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 1.479,95
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de junho de 2023.
Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA Nº 0932 DE 04 DE JULHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 297/2023 - PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora JANETE DE PAULA LIMA Professor II, Matrícula nº. 442, Nível “D” Referência “7”. Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispões o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 4.994,06
Triênio(50%)..... R\$ 2.497,03
Total..... R\$ 7.491,09
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

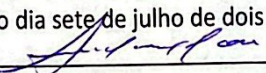
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de julho de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

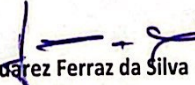
Às quatorze horas e dez minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão de Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Braz Marcos da Silva Marques**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Daniel de Souza Vasconcellos**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Seguindo a ordem do dia, entrou em pauta o processo de baixa **7217/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise do processo por parte dos membros da comissão, o andamento foi aprovado para baixa e publicação. Seguindo para o segundo processo da ordem do dia, o processo **6265/2023**, da Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia, que já fora analisado pelo Setor de Patrimônio, tendo documento anexado e assinado pelo chefe do setor de patrimônio, tendo seu andamento para baixa e publicação, aprovado pelos membros da comissão. Seguindo para o último item da ordem do dia, o processo **147/2023** da Secretaria Municipal de Segurança. O presidente solicitou ao representante da secretaria na comissão, o Sr. **Bruno Soares da Silva**, uma vistoria física dos bens listados no processo, pois o mesmo se encontrava sem fotos dos bens a serem baixados. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às quatorze horas e cinquenta minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim,  **Ary Francisco da Conceição Filho**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro

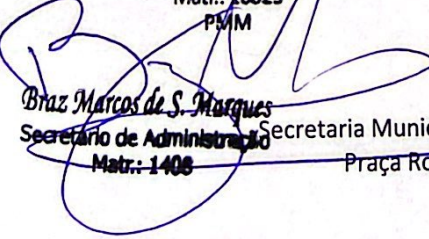

Juarez Ferraz da Silva
Membro


Daniel de Souza Vasconcellos
Membro


Eduardo A. R. dos S. Degenring
Matr.: 10529
PSM


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Subsecretária de Administração
Prefeitura de Mangaratiba


Ary Francisco da Conceição Filho
Secretário de Administração
Matr.: 1406

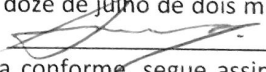
Braz Marcos de S. Marques
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às nove horas e dez minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão de Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Braz Marcos da Silva Marques**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Daniel de Souza Vasconcellos**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em sete de julho de dois mil e vinte e três, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Seguindo a ordem do dia, entrou em pauta o processo de baixa de n.º **4202/23** da Secretaria municipal de Educação, o qual o Presidente solicitou vistoria física do processo ao representante da Secretaria de Educação, a Sra. **Brena da Costa Maia**. Seguindo a ordem do dia, o processo de n.º **147/23** foi devolvido pelo representante da Secretaria de Segurança Pública, o Sr. **Bruno Soares da Silva** com relatório da vistoria anexado, sendo o mesmo aprovado pela comissão. Seguindo a ordem do dia, o processo de n.º **5040/23** da Secretaria de Finanças foi analisado e aprovado para andamento pelos membros da comissão. Seguindo a ordem do dia, o processo de n.º **3862/23** da Secretaria de Obras foi analisado e aprovado para andamento pelos membros da comissão. Seguindo a ordem do dia, o processo de n.º **149/23** do Conselho Tutelar o qual o Presidente solicitou vistoria ao representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos o Sr. **Igor Rosa Rodrigues**. Os membros da Comissão pedindo a palavra solicitaram ao Presidente e ao Secretário, cópias dos formulários do setor de Patrimônio Mobiliário, para maior controle patrimonial por parte dos membros da comissão. A próxima assembleia da Comissão ficou marcada para o dia quatorze de julho de dois mil e vinte e três às nove horas na sede da Secretaria de Administração.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas, de doze de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro

Brena da Costa Maia
Membro

Bruno Soares da Silva
Membro

Rodrigo Ferreira Brandão
Membro

Igor Rosa Rodrigues
Membro

Juarez Ferraz da Silva
Membro

Daniel de Souza Vasconcellos
Membro

Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

ATA

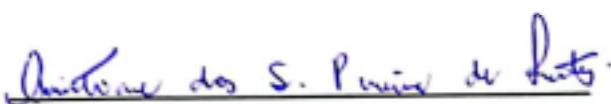
Aos seis dias do mês de junho de 2023 às 9h11min., iniciou a reunião Ordinária do Conselho Pleno do mês de junho de 2023, estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO. Leitura da ATA 31/05 – Aprovada após correção. Leitura do ofício nº 2750/DEED/2023: após a leitura o colegiado deliberou por encaminhar para CEB. Leitura do ofício nº 1278/23 – GAB/SMEEL – Consideração de Gestão Escolar, referente a Gestão Democrática. A presidente solicita que a Conselheira Antônia faça a leitura para ciência do colegiado, em seguida a presidente solicita que seja encaminhado para CPLN. Regimento Interno: Alteração do artigo 53 referente ao JETON, alterando de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{3}$. Em seguida a presidente colocou o regimento interno em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h.45min.

Responsável pela ata:

ANNE DUMAS BARROS BRAGA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

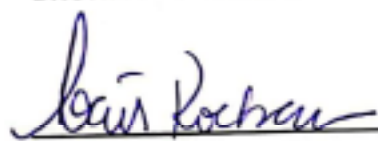

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO


MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS


RACHEL MARTINS BARRAL


BRUNA PEREIRA RANGEL


LAÍS CAMARA DA ROCHA


JULIANA FERRE SULIANO


GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

**ATA**

Aos sete dias do mês de junho de 2023 às 8h40 min., iniciou a reunião ordinária de vistoria ao transporte escolar do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: LICILA DANTAS SALES DA FONSECA E JULIANA FERRE SULIANO, em atendimento ao Ofício nº 258/2023 do MP, a vistoria foi realizada nas embarcações, após agendamento no setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer em foram vistoriadas 4 embarcações e segue as observações: Placa 383M2019000815 – Águas Lindas x Itacuruçá -Não possui escada móvel de segurança que possa ser fixada na lateral, visando resgate de pessoas que estejam na água; não tem alarme sonoro de alagamento, acionado de maneira automática; Placa 383M20201005 – Paulo Scófano x Itacuruçá -Não possui escada móvel de segurança que possa ser fixada na lateral, visando resgate de pessoas que estejam na água; não tem alarme sonoro de alagamento, acionado de maneira automática; Placa 3830642270 – Entorno de Jaguanum (embarcação substituta) -Não possui escada móvel de segurança que possa ser fixada na lateral, visando resgate de pessoas que estejam na água; não tem alarme sonoro de alagamento, acionado de maneira automática; não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; Placa 3830646151 – Entorno da Marambaia -Não possui escada móvel de segurança que possa ser fixada na lateral, visando resgate de pessoas que estejam na água; não tem alarme sonoro de alagamento, acionado de maneira automática; Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião de vistoria às 10h. Da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Licila Dantas Sales da Fonseca Licila Dantas Sales da Fonseca, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


JULIANA FERRE SULIANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos sete dias do mês de junho de 2023 às 9h15 min., iniciou a reunião ordinária de vistoria ao transporte escolar do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA VIDAL DE LOYOLA, MABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LAÍS CAMARA DA ROCHA, BRUNA PEREIRA RANGEL E GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS em atendimento ao Ofício nº 258/2023 do MP, a vistoria foi realizada nos transportes escolares (ônibus e vans), após agendamento no setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. Foram vistoriados 29 veículos que segue as observações: Placa LMS8F43 - ano 2018 - pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação, pneu traseiro desgastado; aguardando troca da trava de segurança da porta lateral esquerda; ônibus reserva; Placa LRT8F98 - ano 2014 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); vidro do farol dianteiro quebrado, lado direito; Placa OZF8F50 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); bancos com material não laváveis; Placa LSO2H32 - ano 2017 - não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); bancos com material não laváveis; Placa FKM8J49 - ano 2015 - não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa LTU4G53 - ano 2019 - não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação; van de 13 lugares, linha Campinho x Rubião; Placa RJK9B22 - ano 2022 - não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); não possui pintura de faixa horizontal na cor amarela com a palavra escolar; van de 19

lugares. Placa FVX8H25 – ano 2016 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui cintos de segurança em número igual da capacidade de sua lotação; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa EOF5831 – ano 2021 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); pneus e rodas se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação; ônibus com documentação de 2021; Placa RJH8107 – ano 2022 – não possui placa com capacidade de lotação em lugar visível; não possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; não possui pintura de faixa horizontal na cor amarela com a palavra escolar; ; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); tacógrafo em fita; banco com material não lavável; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; Placa LME3779 - ano 2015 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Ano 2023 - Transporte aguardando o processo para primeiro emplacamento; (ônibus amarelinho do MEC); Placa KRI3J34 – ano 2016 – alguns cintos com defeito; alguns bancos rasgados e sujos; não possui plataforma com elevatória para cadeirante; (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa KQVII44 – ano 2014 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa LRT8607 – ano 2015 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa LME3759 – ano 2015 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa KQI864 – ano 2015 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa CTG0H68 – ano 2015 – pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação (pneus traseiros “carecas”; plataforma adaptada elevatória não está funcionando (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); escada com falta de borracha; bancos sujos; não possui grade separando a área do motor; Placa LRT8G04 – ano 2014 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa LNN1E69 – ano 2018 – retrovisor externo do lado esquerdo quebrado; Ano 2023 - Transporte aguardando o processo para primeiro emplacamento; (ônibus amarelinho do MEC); Placa KXR7912 – ano 2014 – o tacógrafo está sem o disco; iluminação

interna parcial; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); bancos danificados e sujos; luz interna: 2 queimadas; pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de conservação e segurança 1 pneu "careca"; não possui grade separando a área do motor; Placa FTN4I36 – ano 2015 - não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos de segurança; não possui placa com capacidade de lotação em lugar visível; não possui cintos de segurança em número igual a capacidade de sua lotação; Placa LMS4C49 – ano de 2019 – não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança, documento vencido/2020; corredor de circulação de passagem e acesso de estudante, estreito; uma lanterna traseira com defeito; para-brisa quebrado; a carroceria não encontra-se dentro dos limites aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados (buraco na lataria traseira); Placa KWA8818 – ano de 2013 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; não possui bancos revestidas com material lavável; não possui dispositivos retrorrefletivos (fita) de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência (o documento indica que possui acessibilidade); não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); a carroceria não encontra-se dentro dos limites aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados (possui buraco na escada); Placa LMH4B74 – ano de 2015 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); extintor de incêndio fora da validade; não possui poltronas fixas e revestidas em material lavável; o motorista não possui o curso de condutor de transporte escolar; Placa RJESD83 – ano de 2022 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; não possui poltronas fixas e revestidas em material lavável; Placa LMP3B33 – ano de 2018 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa FRII2F64 – ano de 2015 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; documento vencido; não possui a placa com a capacidade de lotação em lugar visível; para-brisa quebrado; documento vencido; Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião de História às 11h05min. Da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim _____

Ariane Rossane de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



Vistoria Transporte Escolar
LISTA DE PRESENÇA – 07 de Junho de 2023

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
BRUNA PEREIRA RANGEL	SMEEL	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	SMEEL	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	DIRETORES	
GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA	DIRETORES	
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	DIRETORES	
JULIANA FERRE SULIANO	JURÍDICO	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	PROFESSORES EFETIVOS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	PROFESSORES EFETIVOS	
CARLA MEIRERODRIGUES DE CAMPOS	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS	



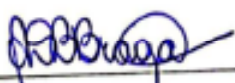
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos quatorze dias do mês de Junho de 2023 às 9h 9min, iniciou a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, GERLAINE DA FOSECA SILVA LISBOA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS e RACHEL MARTINS BARRAL.** A pauta foi **Ofício nº 2750/22/SMEEL:** A presidente inicia a reunião fazendo a leitura do ofício que se trata das considerações realizadas pela Diretora de Educação Especial e Diversidades referente a deliberação 01/22/CME. Com base no estudo da matéria a câmara deliberou por elaborar parecer e encaminha para CPLN com o designio de realizar atualização com a legislação vigente. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 39 min.

Responsável pela ata:



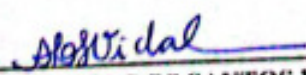
Anne Dumas Barros
Secretária Executiva do CME



GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA



LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



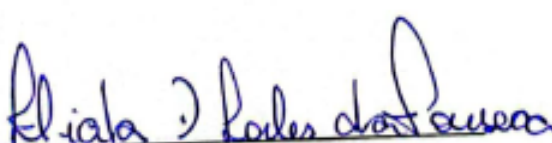
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

**ATA****Comissão Especial de Verificação Centro Educacional Delmiro Cabral**

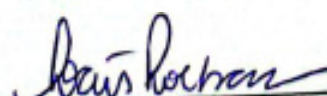
Aos doze dias do mês de junho de 2023 às 9h. iniciou a reunião extraordinária da Comissão Especial de Verificação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, RACHEL MARTINS BARRAL, BRUNA PEREIRA RANGEL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA E LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO. A reunião iniciou fazendo a leitura da denúncia recebida através de e-mail, o colegiado após fazer também a leitura do regimento interno, entendeu que o conteúdo da denúncia não fere as normativas fiscalizadas pelo CM, sendo assim o colegiado deliberou por encaminhar resposta ao denunciante e aos proprietários da Unidade de Ensino. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 9h.49min.


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva do CME


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA


LICILA DATAS SALES DA FONSECA


BRUNA PEREIRA RANGEL


LAIS CAMARA DA ROCHA

R. Barral
RACHEL MARTINS BARRAL

Carla Meire R. de Campos
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

Antônia dos Santos Vidal
ANTÔNIA DOS SANTOS VIDAL

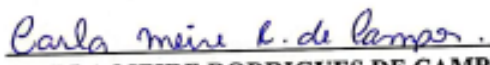
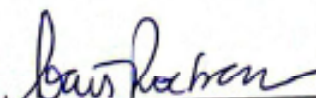
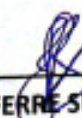
Lidiane Hilário da Conceição
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

ATA

Aos Vinte e um dias do mês de junho de 2023 às 10h37min, iniciou a reunião Extraordinária da Comissão de Vistoria Inicial Centro Educacional do Sahy, estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO. A presidente ressalta a falta de documentos de vigilância sanitária e bombeiro, e no dia de visita ao prédio a unidade encontrava – se fechada. Após atualização das informações a comissão deliberou por encaminhar notificação à unidade solicitando informação de data com o termino da obra, para vistoria e entrega da documentação. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS
RACHEL MARTINS BARRAL
BRUNA PEREIRA RANGEL
LAÍS CAMARA DA ROCHA
JULIANA FERRE SULIANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

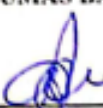


ATA

Aos Vinte e um dias do mês de junho de 2023 às 9h10min, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO. A presidente inicia a reunião. A pauta foi: Leitura da Ata - Aprovada; Ofício recebido nº46/23/CEB para ciência; Deliberação Comissão Especial Delmiro Cabral: A presidente passou para o Conselho Pleno a deliberação da comissão referente a denúncia: Informar aos proprietários da Unidade quanto a queixa e aos denunciante quanto ao entendimento da comissão referente a mesma. Após debate o conselho deliberou por seguir a decisão da comissão; Relatório de visita dos transportes Escolares: foi elaborado relatório de 29 veículos e 04 embarcações, ficando pendente 02 embarcações. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h27min.

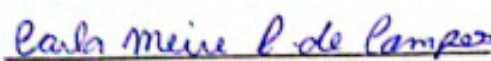
Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA


ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

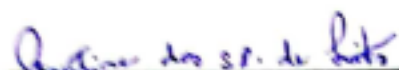

LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

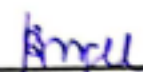

CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

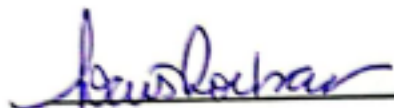
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO


MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS


RACHEL MARTINS BARRAL


BRUNA PEREIRA RANGEL


LAÍS CAMARA DA ROCHA


JULIANA FERRE SULIANO


GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



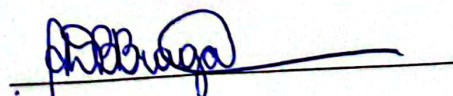
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos Vinte e oito dias do mês de junho de 2023 às 9h07min, iniciou a reunião ordinária da CPLN (Câmara de Planejamento, Legislação e Normas), estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO. A presidente inicia a reunião. A pauta foi: Leitura do ofício nº. 1278/23/SMEEL (Gestão Democrática). Leitura do ofício nº 53/23/CME/CEB (Parecer 01/22/CEB – referente Deliberação CME nº 01/21 – Normas para Educação Especial na Educação Básica) – após leitura a presidente solicitou aos conselheiros que fizessem estudo da matéria. Leitura do ofício enviado nº 50/23/CME/CPLN (Relatório do CAE) para ciência; ofício Nº 51/23/CME/CPLN – Data à corte CEIN Nilton Xavier. Leitura da Ata 24/05 – aprovada. Continuação levantamento de autorização de funcionamento: Escola Municipal Agostinho da Silveira Matos; não possui área externa coberta extintor fora da validade; Escola Municipal Caetano de Oliveira; não possui extintor; CEIM Professora Cybelle Rea Jannuzzi Ruzzi; não possui sala exclusiva para direção e extintor fora da validade; CEIM Aarão de Moura Brito Filho; não possui sala de leitura e extintor fora da validade; CEIM Professora Denise Mendes L. de Souza; não possui sala de leitura , extintor fora da validade; CEIM Sara Câmara da Rocha; não possui área externa coberta, extintor fora da validade;- CEIM Norma Pinheiro Cardoso; não possui sala de leitura, extintor fora da validade; CEIM Santa Justina; não possui sala de leitura, extintor fora da validade; CEIM Deise Maria P. dos Santos; não possui sala de leitura, não possui área reservada para amamentação; CEIM Professora Laura Jacobina Lacombe; não possui sala de leitura, extintor fora da validade, não possui área externa coberta;- CEIM Frei Afonso Jorge Braga; extintor fora da validade; E. M.ED. Especial Emanuela Ribeiro de Souza; extintor fora da validade; Colégio Municipal Hermínia de Oliveira Mattos; não possui extintor; Escola Municipal Paulo Scofano; extintor fora da validade; Escola Municipal Professora Mª de Lourdes P. Silva; não possui sala de direção exclusiva, extintor fora da validade; Escola Municipal Glauber dos Santos Borges; extintor fora da validade. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h23min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação
CPLN



LISTA DE PRESENÇA – 28 de junho de 2023

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	
BRUNA PEREIRA RANGEL	SMEEL	
JULIANA FERRE SULIANO	JURÍDICO	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	PROFESSORES EFETIVOS	
MABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE DIRETORES	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	ENTIDADE/COMUNIDADE	
ANNE DUMAS BARROS	SECRETÁRIA	



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal